



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2015

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS, PR/AL, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 33, de 10 de abril de 2015, do Senhor Procurador-Chefe, em conformidade com o processo n.º 1.11.000.000854/2015-41, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto n.º 3.555, de 8/08/2000 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto 6.204 de 05/09/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes, e, ainda no estabelecido no presente EDITAL e seus anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DA ABERTURA: 28/09/2015

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 200093 – Procuradoria da República em Alagoas.

I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

II - DOS ANEXOS

2.1. Integram o presente Edital todos os anexos, devendo a(s) Licitante(s), Adjudicatária(s) e Contratada(s) observar(em) todos os dispositivos inerentes a eles:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Planilha de Preços.

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde

também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PR/AL responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Quem esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo verificada a existência de registros impeditivos da contratação nos sítios da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/>), Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/arquivos/Inidoneos.html>) e Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), conforme determinação do item 9.5.1.5 do Acórdão TCU n.º 1793/2011 – Plenário.
- b) Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme dispõem o art. 3º e 4º da Resolução n.º 37, de 28/04/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- c) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- d) Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- e) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- f) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

IV - DA PROPOSTA

4.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para cada item do grupo, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.2. No momento da elaboração e envio da proposta, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet:

4.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame;

4.2.2. Declaração de elaboração independente de proposta;

4.2.3. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.2.4. Declaração, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.2.5. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.2.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.3.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.3.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para retirada da nota de empenho, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.2. Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da PR/AL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A disputa por lance será com base no **valor total para cada item**.

7.3. A cada lance ofertado (por item), o Sistema atualizará automaticamente o valor do GRUPO sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o **menor valor para o GRUPO**.

7.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

7.6. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.9. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

7.11. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.

7.12. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3. Do processo de negociação, em hipótese alguma, poderá resultar valor maior para algum item do que o melhor preço ofertado pela licitante após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após desempate, ainda que tenha havido redução substancial do valor total para o grupo.

X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet, **CONJUNTAMENTE, a proposta de preço adequada ao último lance e a documentação complementar de habilitação**, em arquivo/pasta compactada único, no prazo de **05 (cinco) horas corridas**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

10.1.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, situada na Avenida Juca Sampaio, n.º 1.800, Barro Duro, Maceió-AL - CEP 57045-365.

10.2. Durante o prazo máximo de tempo para o encaminhamento retrocitado, a licitante poderá complementar o envio ou corrigir vício de sua proposta de preços e documentos de habilitação, não podendo, entretanto, extrapolar o limite de tempo pré-definido, salvo por motivo justificado e devidamente autorizado pelo pregoeiro.

10.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.4. Havendo a convocação de licitantes remanescentes, serão observados regras e prazos descritos nesta Sessão para o envio **conjunto da proposta de preço atualizada e da documentação complementar de habilitação**.

10.5. Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

10.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos ou filmes, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta comercial.

10.7. Os atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais referentes à proposta e documentação de habilitação serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico da unidade requisitante, de servidor desta Procuradoria da República e/ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas à mesma sempre que entender necessário para orientar sua decisão.

11.1.2. A desclassificação de um único item do GRUPO implicará na desclassificação da proposta para todo o GRUPO, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do GRUPO.

11.2. Será recusada a proposta que contiver preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.3. Serão recusadas as propostas que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes.

11.4. Será recusada a proposta atualizada que contiver valor superior ao melhor preço ofertado pela licitante após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após desempate ou negociação.

11.5. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após desempate ou negociação, não será aceita a proposta que apresentar valor global e unitário dos itens superiores aos preços de referência constantes no ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS do Termo de Referência.

11.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis.

11.7.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.8.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.8.2. Consultas a entidades ou Conselhos de classe, sindicatos ou similares;

11.8.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.8.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

11.8.5. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

11.8.6. Estudos setoriais;

11.9.7. Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias.

11.9. Não poderá haver desistência de propostas, sujeitando-se o proponente desistente às sanções previstas neste Edital.

XII - DA HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicaf e da documentação complementar especificada neste Edital.

12.2. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf referente a **regularidade fiscal federal** deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

12.3. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

12.3.1. Declarações, a serem enviadas pelo sistema COMPRASNET (por ocasião do cadastro e envio da proposta):

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame;

b) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme o artigo 14, inciso VI, do Decreto nº 5.450/2005

c) Declaração de elaboração independente de proposta, em atendimento ao disposto na Portaria SDE/MJ Nº 51, de 03 julho de 2009, Art. 2º e Anexo II;

d) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar, **se for o caso.**

12.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, e na Resolução Administrativa nº 1.470, de 24/08/2011, do Tribunal Superior do Trabalho, a ser consultada pelo pregoeiro conforme disposto no § 4º do artigo 25 do Decreto nº 5.450/2005;

12.4. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

12.5. Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em **CONJUNTO** com a **proposta de preços** conforme procedimentos indicados na SESSÃO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.5.1. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.5.2. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

12.5.3. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

12.5.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.5.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.5.5.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.7. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL e que cumprir todos os requisitos de habilitação.

XIII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de no mínimo 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

13.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo n.º 1.11.000.000854/2015-41 franqueada aos interessados.

13.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

13.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

14.2. A homologação deste Pregão compete ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas, pessoalmente ou por delegação.

XV - DA DOTAÇÃO

15.1. A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta 3.3.9.0.30 – Material de consumo, constante do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

XVI - DO PAGAMENTO

16.1. Pelos fornecimentos efetivamente realizados, dentro da perfeita e fiel execução do objeto deste pregão, a Procuradoria da República em Alagoas pagará à licitante vencedora no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

16.2. A consulta relativa à regularidade fiscal e trabalhista, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.3. O atraso na apresentação, por parte da licitante contratada, da fatura/nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da Procuradoria da República em Alagoas.

16.4. Sobre o valor da Nota Fiscal, a Procuradoria da República em Alagoas fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na legislação pertinente.

16.5. Caso a licitante contratada seja optante pelo “SIMPLES NACIONAL” (Lei Complementar nº 123/2006), não serão feitas as retenções dos impostos e contribuições previstos no item anterior, ficando a licitante contratada, nesse caso, obrigada a apresentar declaração específica que é optante do Simples Nacional, na forma disposta na legislação pertinente.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Procuradoria da República em Alagoas, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado para a contratação, a licitante que:

17.1.1. Cometer fraude fiscal;

17.1.2. Apresentar documento falso;

17.1.3. Fizer declaração falsa;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

17.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

17.1.7. Não mantiver a proposta.

17.2. Para os fins do subitem 17.1.4, reputar-seão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

17.3. Emitida a nota de empenho, prevalecerão as sanções estabelecidas no item 8 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para sua realização, no endereço: pral-cpl@mpf.mp.br, até as 18 (dezoito) horas, no horário oficial de Brasília-DF, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

18.3. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço: pral-cpl@mpf.mp.br

18.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Ao Procurador-Chefe da PR/AL, pessoalmente ou por delegação, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.1.1. A anulação do Pregão induz à da nota de empenho.

19.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

19.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.7. O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

19.8. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Procuradoria da República em Alagoas, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.10. Cópias do Edital serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 12:30 às 18:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, no endereço referido no próximo item deste Edital, solicitado pelo e-mail: pral-cpl@mpf.mp.br ou ainda, através dos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.pral.mpf.mp.br/licitacoes.php>

19.11. Demais informações e eventual remessa de documentos solicitada pelo pregoeiro poderão ser dirigidas ao telefone (0-xx- 82) 2121-1400, ou pelo e-mail: pral-cpl@mpf.mp.br e ou ao endereço da Procuradoria da República em Alagoas, situada na Av. Juca Sampaio, n.º 1.800, Barro Duro, Maceió-AL - CEP 57045-365.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

XX - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Maceió, 09 de setembro de 2015.

John Ribeiro de Carvalho
Pregoeiro – PR/AL

Leopoldo Barreto Cavalcanti
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas – PR/AL



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

nº 027/2015-PR/AL

OBJETO	Aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta 3.3.9.0.30 – Material de consumo, <u>constante</u> do Orçamento Geral da União para o presente exercício.
VALOR ESTIMADO ANUAL	Conforme Anexo I-A
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Pregão.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	Por lote. Para os itens avulsos (não agrupados em lotes) a adjudicação do objeto será restrita a cada item.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global por GRUPO.
JUSTIFICATIVA	Suprir o almoxarifado da PR/AL, visando atender às demandas dos setores para a realização de atividades vinculadas ao exercício de suas funções, envio de correspondência, manutenção predial e suporte operacional das áreas meio e fim da PR/AL.
RESPONSÁVEL	Gabriel Freire Dellape

I - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

1. O valor máximo da licitação não poderá ser superior a **R\$ 80.473,21** (oitenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), respeitando-se os valores máximos de cada item e cada grupo, constantes do Anexo 1 deste Termo de Referência.
2. A descrição dos itens consta do Anexo I-A deste Termo de Referência.
3. Foram fixadas marcas para os itens 89 (fechadura para banheiro) e 90 (fechadura tipo externa) a fim de manter a padronização com os vários dispositivos idênticos existentes na PR/AL.

2. RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

1. A PR/AL convocará a adjudicatária para retirar a Nota de Empenho, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas.
2. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Estadual da PR/AL, conforme previsto no Parágrafo 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.
3. A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - DA ENTREGA

1. O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho em favor da licitante vencedora.
2. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do material no ALMOXARIFADO da Procuradoria da República em Alagoas no Prédio sede localizado na Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365 - Telefone: 82-2121-1400.

IV - DO RECEBIMENTO

1. O recebimento e aceitação do objeto deste Pregão obedecerão ao disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e se dará, em especial, da seguinte forma:
 - a) provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
 - b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação do material.

V - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais, correspondente aos fornecimentos efetivamente realizados.
2. O pagamento ocorrerá por meio de ordem bancária creditada na conta-corrente da empresa ou do profissional, emitida no prazo máximo de 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal.

3. O pagamento só será efetivado após a confirmação da regularidade fiscal comprovada mediante as seguintes certidões:

- I) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- II) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;
3. Substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas os materiais:
 - a) que não estiverem em conformidade com as especificações;
 - b) em que forem detectados defeitos de fabricação ou de má qualidade.
4. Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a PR-AL ou a terceiros, decorrentes de:
 - a) culpa ou dolo, durante a entrega do material;
 - b) defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.
5. Acordar com a CONTRATANTE a data e a hora de entrega integral do material, para recebimento pelo Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado (SEPSA) da Procuradoria da República no Estado de Alagoas. O fornecimento parcelado poderá ser admitido em situações especiais, a critério da Administração, mediante solicitação formal da Contratada. A aceitação, por parte da Administração, do fornecimento parcelado, não gera direito a recebimento parcial pela Contratada, sendo o pagamento efetuado após o recebimento definitivo do quantitativo total dos materiais;
6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
7. Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências;
8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações.
9. Entregar ao CONTRATANTE o quantitativo dos produtos, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso a CONTRATADA tenha de adquirir o produto de outra empresa legalmente estabelecida. Neste caso, a CONTRATADA deverá informar e consultar o CONTRATANTE sobre a ocorrência;
10. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
2. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste termo e no Edital de licitação;
3. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;
4. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos materiais ora contratados;
5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
6. Devolver à empresa o material que não possa ser corrigido, após sua substituição por outro novo;
7. Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA;
8. Receber os materiais na forma e prazos estabelecidos neste termo e no Edital de licitação.

VIII - DAS PENALIDADES

1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - a) advertência;
 - b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PR/AL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea “b”.

3. Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

IX – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. Os produtos fornecidos deverão ter validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, salvo quando prazo diferente tenha sido especificado na descrição dos itens constantes do Anexo I-A.

GABRIEL FREIRE DELLAPE
Chefe do SEPSA

ANEXO I-A
ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

GRUPO 1					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
1	Bloco de lembrete colorido; dimensões aproximadas: 85mm X 85mm. Caixa com, no mínimo. 600 folhas. Gramatura mínima de 75 G/M2. Referência: FILICUBE, TILEMBRETE ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	150	9,12	1.368,00
2	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 100 fl, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. Referência: TILIBRA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	7,52	225,60
Valor máximo para o GRUPO 1					1.593,60

GRUPO 2					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
3	Lapiseira de 0,9 mm, corpo semi emborrachado na parte inferior. Ponteira retrátil que aumenta a resistência do grafite. Recarregável, com borracha no topo giratória substituível e clip Referência: PILOT, FABER CASTELL, CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	5,64	282,00
4	Grafite HB para lapiseira 0,9mm. Estojo Translúcidos com 12 minas. Referência: PILOT, FABER CASTELL, CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	4,24	212,00
5	Pincel para quadro branco, recarregável, tinta PRETA, com a marca do fabricante impressa no produto. Validade mínima de 12 meses, a contar da entrega. Referência: PILOT, FABER CASTELL, CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	15	4,78	71,70
Valor máximo para o GRUPO 2					565,70

GRUPO 3					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
6	Etiqueta branca, autoadesiva, em papel alcalino, para impressora jato de tinta e impressora a laser, formato 50,8 mm x 101,6 mm, em folhas soltas, 10 etiquetas por folha, acondicionadas em pacotes com 100 folhas. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	41,56	2.078,00

7	Etiqueta branca, autoadesiva, em papel alcalino, para impressora jato de tinta e impressora a laser, formato 84,7 mm x 101,6 mm, em folhas soltas, 6 etiquetas por folha, acondicionadas em pacotes com 100 folhas. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	23,80	1.190,00
8	Etiqueta branca, autoadesiva, em papel alcalino, para impressora jato de tinta e impressora a laser, formato 38,1 mm x 99 mm, em folhas soltas, 14 etiquetas por folha, acondicionadas em pacotes com 100 folhas. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	20,00	1.000,00
9	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato A4, cor branca, medindo: 33,9 x 101,6 mm, para aplicação impressora laser e jato tinta , envelope com 100 folhas e 14 etiquetas por folha. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	44,44	2.222,00
10	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato A4, cor branca, medindo: 25,4 x 66,7 mm, para aplicação impressora laser e jato tinta, envelope com 100 folhas e 30 etiquetas por folha. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	54,00	2.700,00
11	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato A4, cor branca, medindo: 12,7 x 44,5 mm, para aplicação impressora laser e jato tinta, envelope com 100 folhas e 80 etiquetas por folha Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	50	37,70	1.885,00
Valor máximo para o GRUPO 3					11.075,00

GRUPO 4					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
12	Pasta plástica, em polipropileno, espessura aproximada de 0,35 mm, com aba e elástico, cor cristal/transparente. Tamanho aproximado de 235 mm x 350 mm. Com os dados de identificação da marca e/ou do fabricante impresso no produto. Referência: Yes ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	60	2,44	146,40
13	Pasta plástica, tamanho ofício, transparente com grampo e trilho em material plástico flexível sem profundidade. Medidas aproximadas: 250mm x 340mm, sem profundidade. Referência: YES ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	120	2,61	313,20

14	Pasta AZ, lombo estreito, espessura 2mm, PRETA, com revestimento plástico interna e externamente, mecanismo de alta pressão, trava e puxador em metal niquelado, com etiqueta móvel e porta etiquetas transparente na lombada, olhal niquelado fixo na pasta, fenda para encaixe do trilho na capa. Dimensões: 28,8 cm largura x 35 cm altura x 3 cm lombada (tamanho Ofício). Referência: CHIES ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	9,18	2.754,00
15	Pasta plástica, com CANALETA, material plástico, comprimento 340 mm, largura 240 mm, espessura 4 cm, cor incolor, aplicação guarda de documentos e outros, tipo comum. Referência: YES ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	2,53	253,00
Valor máximo para o GRUPO 4					3.466,60

GRUPO 5

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
16	Cola rápida, contendo cianoacrilato, tubo com bico aplicador, peso líquido de 3g, indicada para pequenos reparos em materiais porosos de acrílico, cartolina, louça, madeira, metal, plástico ou vidro, com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Referência: SUPER BONDER ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	3,86	115,80
17	Corretivo líquido para erros de escrita ou de impressão, acrílica, pigmentos, conservantes e água deionizada; atóxico, 18ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data da entrega do material. Referência: BIC, FABER-CASTELL, PRITT, SCOTCH ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	80	2,74	219,20
18	Estilete, espessura em aço inoxidável, lâmina de 9 mm, material corpo plástico, com trava de segurança. Referência: CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	60	1,17	70,20
19	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado inoxidável, medindo aproximadamente 145 mm de comprimento x 18 mm de largura. Referência: ACC, CIS, BACCHI ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	1,36	40,80
20	Fita adesiva transparente, tipo durex. Medidas aproximadas 12 mm X 30 metros. Com a marca do fabricante impressa na parte interna do rolo. Validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega. Referência: 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	2,92	87,60

21	Fita adesiva dupla face, com espuma acrílica, na cor branca. Medindo aproximadamente: 24mm X 1,50 metros. Com a marca do fabricante impressa na parte interna do rolo. Validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega. Referência: 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	60	14,49	869,40
22	Identificador de chave – em plástico resistente, com etiqueta e argola, medindo aproximadamente 5,8 x 2,6 x 0,5 cm. Cores diversas. Referência: ACRIMET ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	150	0,95	142,50
23	Tinta com fórmula especial para carimbo automático auto-entintado, cor PRETA, frasco com no mínimo 40ml. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Referência: Radex, Trodat, ou equivalente ou de melhor qualidade.	FR	15	4,44	66,60
24	Saco plástico transparente, 0,15mm, tamanho ofício para pasta catálogo, com 04 furos.	UN	1000	0,10	100,00
Valor máximo para o GRUPO 5					1.712,10

GRUPO 6

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
25	Prancheta portátil, material acrílico, dimensões aproximadas de 340 mm x 235 mm (C X L), espessura aproximada de 3 mm, cor fumê, com prendedor resistente na parte superior central. Referência: Acrimet, Waleu, Tilibra, ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	20	10,73	214,60
26	Grampeador médio, todo em metal, alfineta e grampeia; capacidade: pente inteiro; grande até 25 fls. Para grampos 24/6 e 26/6. Referência: CIS, RADEX, MAPED ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	60	18,90	1.134,00
27	Grampeador tipo ALICATE, todo em metal, alfineta e grampeia; capacidade: pente inteiro; grande até 25 fls.; grampos 24/6 e 26/6. Referência: CIS, RADEX, MAPED ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	40	16,65	666,00
28	Organizador de escritório em acrílico, com 03 bandejas. Medidas aproximadas: 36 x 26 x 20 cm. Referência: WALEU, ACRIMET ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	20	49,02	980,40
Valor máximo para o GRUPO 6					2.995,00

GRUPO 7					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
29	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: vermelho – 2,5mm, 750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	RL	3	188,33	564,99
30	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: verde – 2,5mm, 750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	RL	3	188,33	564,99
31	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: branca – 2,5mm, 750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	RL	3	188,33	564,99
32	Cabo guia metálico revestido em polipropileno. Comprimento: 20m; diâmetro: 4mm.	UN	2	18,53	37,06
33	Interruptor de embutir, com duas (02) sessões, com placa 4 x 2, 10 A, BRANCO. Referência: PIAL ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	3,96	198,00
34	Interruptor de embutir, com uma (01) sessão, com placa 4 x 2, 10 A, BANCO. Referência: PIAL ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	2,53	126,50
35	Disjuntor termomagnético, para baixa tensão, 10A, unipolar, capacidade de interrupção de 50/60 hetz, 380/220 V. Deverá possuir as dimensões ideais (comprimento, largura e altura) para instalação no barramento de modelo DIN-SN da Marca CEMAR. Com certificado INMETRO. Referência: PIAL ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	20	7,28	145,60
36	Fusível ampola vidro, ação rápida (F) 5x20mm (20AG) 250V, Valor 500mA.	UN	100	0,80	80,00
Valor máximo para o GRUPO 7					2.282,13

GRUPO 8					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
37	Cola em epoxi, tipo Durepoxi, em massa, com 100 gramas. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Referência: LOCTITE ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	20	12,58	251,60
38	Lubrificante antiferrugem, óleo de base sintética biodegradada; evita e elimina a ferrugem e lubrifica; repele a umidade e desengripa, contendo 300ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Referência: WHITE LUB de melhor qualidade.	UN	10	8,17	81,70
39	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido. Para água, bisnaga com 75g. Referência: TIGRE, PULVITEC de melhor qualidade.	UN	15	2,47	37,05
40	Adesivo de silicone incolor para uso geral; alta adesão e flexibilidade; resiste entre -30°C a 120°C; antifungo e antimofo; forma película em 5 min; bisnaga de 280g. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Referência: TIGRE, PULVITEC de melhor qualidade.	UN	15	13,23	198,45
41	Fita veda rosca de matéria plástica micro-fibrosa, moldável. Comprimento: 18mm X 50m. Resistente a líquidos quentes. Espessura: 0,6 a 0,8mm. Temperatura de Trabalho: -90°C a +240°C. pH de trabalho: 0 a 14. Ponto de Fusão: 327-342°C. Atender as normas da ABNT. Validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega. Referência: TIGRE, 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	4,44	133,20
42	Fita isolante 19mm X 20m, cor PRETA. Produzida com filme composto especial de PVC, revestida com adesivo de borracha natural, sensível a pressão, não corrosivo. Resistente a ação de bactérias, fungos e ácidos. Aplicada principalmente para proteção de tubulações e emendas aterradas ou não, para evitar a corrosão. Espessura Total: \geq 0,25mm. Resistência à Tração : \geq 30N/25mm. Alongamento: 130%. Adesão ao Aço : \geq 3 N/25mm. Classe de temperatura: 80° C. Referência: TIGRE, 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	6,35	635,00
Valor máximo para o GRUPO 8					1.337,00

GRUPO 9

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
43	Grelha para ralo, em PVC, tipo redonda, bitola 100 mm, com fecho e sem caixilho. Para aplicação em instalações hidráulicas. Referência: TIGRE ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	200	7,21	1.442,00
44	Peneira para ralo de pia, 7cm de diâmetro. Referência: Ralinho para pia SECALUX ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	5,46	273,00
Valor máximo para o GRUPO 9					1.715,00

GRUPO 10

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
45	Reparo para torneira rosca 43, modelo MVS, material liga de cobre. Referência: DECA, BLUKIT ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	16,99	1.699,00
46	Sifão sanfonado para pia. Produzido em polipropileno. Material que não adere gordura. Resistente a temperaturas de -20°C a +100°C. Adaptável para diâmetros de 38mm, 40mm, 48mm e 50mm. Bucha de redução de 1.1/2" X 1.1/4"m X 1". Referência: TIGRE de melhor qualidade.	UN	30	3,03	90,90
47	Válvula de escoamento, em PVC, para pia de lavatório. Diâmetro de 1 polegada. Sem Ladrão. Com tampão, anel de vedação em borracha, flange de fixação em PVC, cor BRANCA. Referência: TIGRE de melhor qualidade.	UN	100	3,97	397,00
48	Duchas higiênicas para banheiros ¾ cromada multidirecional com terminação em plástico. Referência: TIGRE de melhor qualidade.	UN	20	33,99	679,80
49	Rabicho flexível em PVC. Diâmetro: 1/2". Comprimento: 40cm. Com alertas e niple Ø 1/2", duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção. Referência: TIGRE de melhor qualidade.	UN	30	3,96	118,80
Valor máximo para o GRUPO 10					2.985,50

GRUPO 11

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
50	Parafuso metálico, para bucha de 05 mm, com cabeça tipo fenda, rosca madeira.	UN	1000	0,10	100,00

51	Parafuso metálico, para bucha de 08 mm, com cabeça tipo fenda philips, rosca madeira.	UN	1000	0,09	90,00
52	Parafuso metálico, para bucha de 10 mm, com cabeça tipo fenda, rosca madeira.	UN	1000	0,16	160,00
53	Bucha Plástica Para Fixação Nº 5.	UN	1000	0,06	60,00
54	Bucha Plástica Para Fixação Nº 8.	UN	1000	0,20	200,00
55	Bucha Plástica Para Fixação Nº 10.	UN	1000	0,30	300,00
56	Prego de aço de 15 x 21, pacote com 1 kg.	KG	5	8,91	44,55
57	Prego de aço de 13 x 21, pacote com 1 kg.	KG	5	15,90	79,50
58	Lixa nº 100 - lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275, largura 225.	UN	100	0,38	38,00
59	Lixa nº 120 - lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275, largura 225.	UN	100	0,60	60,00
60	Placa de Gesso Acartonado. Dimensões aproximadas: 60cm x 60cm x 10 cm (L X C X E).	UN	30	8,31	249,30
Valor máximo para o GRUPO 11					1.381,35

GRUPO 12					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
61	Torneira para pia com corpo longo em aço inoxidável cromado com rosca ½ polegada, curva 180 graus e bico móvel longo e arejador para instalação em bancada.	UN	10	37,79	377,90
62	Torneira de lavatório para instalação em bancadas, longa, água fria, entrada de alimentação de água de ½". Cumprimento mínimo de 15 cm. Referência: FABRIMAR ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	24,30	729,00
63	Torneira de jardim de cor Preta, confeccionada em plástico com bitola de 1/2 e 3/4, conector universal.	UN	30	1,26	37,80
Valor máximo para o GRUPO 12					1.144,70

GRUPO 13					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
64	Coador para café em flanela, tamanho grande, capacidade: 1,5l, medindo: 33cmX28cm (LxP) aproximadamente, com cordão de ajuste de encaixe, sem cabo.	UN	100	3,60	360,00

65	Copo tipo TAÇA para água, em vidro temperado incolor, sem desenhos, capacidade aproximada 300ml.	UN	50	5,00	250,00
66	Copo alto para água, em vidro temperado incolor, sem desenhos, capacidade 300ml.	UN	300	3,13	939,00
67	Xícara para café com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 50ml.	UN	150	6,61	991,50
68	Xícara para chá com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 180ml.	UN	100	11,49	1.149,00
Valor máximo para o GRUPO 13					3.689,50

GRUPO 14					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
69	Lâmpada compacta eletrônica de 20W/220V. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	11,87	1.187,00
70	Lâmpada compacta eletrônica de 40W/220V. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	24,50	1.225,00
71	Lâmpada fluorescente compacta de 15W/220V, com reator eletrônico, luz branca, bocal E27, para luminária tipo tartaruga. Comprimento máximo: 11 cm. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	10,74	1.074,00
72	Lâmpada fluorescente tubular T5 de 14w. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	5,49	274,50
73	Lâmpada fluorescente tubular T5 de 28w. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	8,17	408,50
74	Lâmpada de luz mista com potência de 250W, 220V, bocal E-27. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	20	17,54	350,80
75	Luminária de emergência de LED, 30 lâmpadas bivolt 3H/6H, com seta indicativa de saída.	UN	30	19,26	577,80
Valor máximo para o GRUPO 14					5.097,60

76	Reator de partida para lâmpada mista com potência de 250W/220v. ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO
-----------	---	-----------------------

GRUPO 15					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
77	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 14W,	UN	50	23,99	1.199,50

	220V.				
78	Reator eletrônico para uma (01) lâmpada fluorescente. Potência: 20W.	UN	50	10,31	515,50
79	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 28W, 220V.	UN	300	39,00	11.700,00
Valor máximo para o GRUPO 15					13.415,00

GRUPO 16					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
80	Bateria não recarregável, alcalina, 9 V. Referência: DURACELL, PANASONIC, SONY ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	40	11,31	452,40
81	Pilha Alcalina tipo AA, pacote com 2 Unidades não recarregável, tensão nominal 1,5 volts. Com o nome da marca no corpo do produto. Livre de mercúrio e cádmio. Informação e orientação sobre o uso do produto deve estar em português. Embalagem com 2 (duas) unidades. Validade mínima de 36 meses, a contar da data de entrega. Referência: DURACELL, SONY, RAYOVAC ou equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	7,23	723,00
82	Pilha Alcalina, tamanho AAA (palito), não recarregável, tensão nominal 1,5 volts. Com o nome da marca no corpo do produto. Livre de mercúrio e cádmio. Informação e orientação sobre o uso do produto deve estar em português. Embalagem com 2 (duas) unidades. Validade mínima de 36 meses, a contar da data de entrega. Referência: DURACELL, SONY, RAYOVAC ou equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	300	5,49	1.647,00
Valor máximo para o GRUPO 16					2.822,40

GRUPO 17					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
83	Dispenser de papel higiênico, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade rolo de até 300m, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.	UN	15	23,88	358,20
84	Dispenser de sabonete líquido e álcool em gel, em material plástico, cor branca, com reservatório, reposição manual, com capacidade de 800ml, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.	UN	15	19,77	296,55

85	Dispenser papel toalha, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade mínima de 400 folhas, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.	UN	15	26,36	395,40
86	Dispenser para protetor de assento sanitário, em material plástico, cor branca, capacidade mínima para 40 folhas, com kit para fixação na parede (com buchas e parafusos).	UN	15	14,63	219,45
87	Lixeira redonda em Polipropileno, cesto na cor branca, capacidade: 13 litros, sem tampa, dimensões: 274x252x370 mm (E X L X P) aproximadamente.	UN	15	20,07	301,05
88	Assento sanitário, na cor branco, arco almofadado, em polietileno especial, com enchimento de espuma. Sobretampa de cobertura total, em polipropileno. Compatível com vasos da marca DECA. Referência: ASTRA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	20	31,80	636,00
Valor máximo para o GRUPO 17					2.206,65

GRUPO 18

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
89	Fechadura para banheiro, acabamento oxidado (tipo "dourado"), distância de broca 40mm. Modelo 1820/21 , marca: STAM	UN	30	91,77	2.753,10
90	Fechadura tipo externa, acabamento oxidado (tipo "dourado"), distância de broca 40mm. Modelo 1801/21 , marca: STAM	UN	20	91,77	1.835,40
Valor máximo para o GRUPO 18					4.588,50

ITEM 91

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
91	Cone de sinalização, em PVC, nas cores laranja e branco fotoluminescente (75 cm de altura).	UN	60	26,80	1.608,00
Valor máximo para o ITEM 91					1.608,00

ITEM 92

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
92	Estrado modular, em polietileno de alta densidade (PEAD), com encaixe, tipo macho/fêmea, medindo: 50CM X 50CM X 5CM (L X C X A), na cor preta.	UN	100	21,76	2.176,00
Valor máximo para o ITEM 92					2.176,00

GRUPO 19

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
93	Gel de silicone, pote de 300 gramas, hidratante, restaurador de curvim, couro, vinil, borracha, etc. Para painéis de automóveis.	UN	20	15,88	317,60
94	Detergente concentrado tipo shampoo automotivo para limpeza/lavagem de automóveis, com as seguintes características: líquido, neutro, pH: 8,5, diluição 1/20, apresentado em embalagem plástica tipo bombona com 5 litros do produto, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	UN	20	15,13	302,60
Valor máximo para o GRUPO 19					620,20

GRUPO 20

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
95	Plástico bolha transparente, com 130 cm de largura e 100 metros de comprimento. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com identificação do fabricante.	RL	1	60,02	60,02
96	Barbante em 100% algodão cru, com 8 fios, medindo 300m de comprimento.	RL	20	6,16	123,20
97	Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22cm X 23cm, folha simples, branco, macio e absorvente. Pacote com 50 unidades.	PCT	100	1,28	128,00
Valor máximo para o GRUPO 20					311,22

ITEM 98

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
98	Ração para carpas da espécie KOI (carpa brocada) médias e grandes, a base de alho e gérmen de trigo. Pacote com 01 quilo.	KG	20	4,23	84,60
Valor máximo para o ITEM 98					84,60

GRUPO 21

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
99	Cabo de Rede CAT 5E Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568A; Cada caixa com 305 metros. Ref.: Cabo Furukawa CAT 5E ou similar.	UN	2	179,83	359,66

100	Filtro linha, tipo régua, tensão alimentação 127/220 V, corrente máxima 15, quantidade saída 6 tomadas mod 2p t universal, características adicionais c/ fusível, interruptor liga/desliga, indicação luminosa (ligado/desligado), comprimento mínimo do cabo 1,30. Padrão ABNT 14136.	UN	100	18,04	1.804,00
101	Conector RJ45 Plug Modular MACHO Cat5E Ref.: Conector RJ45 Furukawa Plug Cat5E ou similar.	UN	200	0,96	192,00
102	Conector FÊMEA RJ45 branco Cat5E Ref.: Conector fêmea RJ45 branco Cat5E.	UN	100	4,64	464,00
103	Cabo HDMI. Compatibilidade: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i, 1080p. Comprimento: 2m. Conectores: macho-macho.	UN	20	35,94	718,80
Valor máximo para o GRUPO 21					3.538,46

GRUPO 22

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
104	Mouse optico, tipo PS/2, SEM FIO, modelo PADRÃO MICROSOFT, aplicação microcomputador, características adicionais botão central CO SCROLL, quantidade botões controle 3 Mouse Tecnologia sem fio com RECEPTOR USB, funciona através de rádio-frequência de 2.4GHz, tecnologia óptica de 800dpi, 3 botões, possui 16 canais de frequência, Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT. Referência: MOUSE Multilaser/MO150 ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	39,92	1.197,60
105	Base para mouse ergonômico com descanso para pulso, base em neoprene, 5mm de espessura, base emborrachada para melhor fixação à mesa.	UN	50	20,33	1.016,50
106	Apoio de punho para uso do teclado, em GEL, ergonômico, de qualidade superior, com base aderente, superfície em tecido especial na cor preta, confeccionado em poliuretano. Dimensões aproximadas: 47cm x 8cm x 3cm. Especialmente desenvolvido para prevenção da "LER", possui laudo ergonômico. Atende à NR17- Ergonomia do MTPS. Referência: MULTILASER, LEADERSHIP ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	22,66	1.133,00
Valor máximo para o GRUPO 22					3.347,10

GRUPO 23

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
107	Cartão de memória, tipo SDHC ou SDXC, classe 10, com capacidade mínima de 32 GB. Com o nome do fabricante impresso no corpo do produto. Validade mínima de 36 meses, contados da data de entrega. Dimensões: 32 x 24 x 2,1 mm (sem uso de adaptador). Referência: SANDISK, KINGSTON ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	10	60,93	609,30
108	CD-RW regravável. Velocidade de gravação: Mín. 12X. Tempo de armazenamento: 80 minutos. Capacidade Armazenamento: 700MB. Embalados individualmente com logomarca do fabricante e na mídia. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Ref.:Cdr-w regravável (80min/700mb)12x slim Hp ou similar.	UN	50	2,27	113,50
109	CD-R gravável 52 X 80M 700MB. Velocidade de gravação: Mín. 24X. Tempo de armazenamento: 80 minutos. Capacidade Armazenamento: 700MB. Embalados individualmente com logomarca do fabricante. Garantia de 12 meses a partir da entrega.	UN	650	1,21	786,50
110	Mídia DVD-RW com capacidade mín. de 4,7 GB, 120 minutos Velocidade de gravação: Mín. 4X. Compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução. Embalados individualmente, logomarca do fabricante impressa no DVD. Garantia de 12 meses a partir da entrega.	UN	450	3,41	1.534,50
Valor máximo para o GRUPO 23					3.043,80

GRUPO 24

Item	Descrição	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
111	Fone de ouvido intra-auricular, estéreo. Plug P2 (3,5mm). Comprimento mínimo do fio: 1,5 metro. Sensibilidade de 108db. Auriculares em silicone. Referência: Multilaser PH016 ou equivalente ou de melhor qualidade	UN	30	17,71	531,30
112	Fone de ouvido c/ microfone, com protetor de ouvido almofadado e revestido em nylon; microfone flexível e ajustável; controle de volume; haste flexível para encaixe ideal; conecta-se a equipamentos portáteis (CD player, gravadores, notebooks, etc); Sensibilidade aproximada: 110dB; potência aproximada: 25mW. plugue stereo 35mm. Garantia de 12 meses a partir da entrega.	UN	40	28,48	1.139,20
Valor máximo para o GRUPO 24					1.670,50

TOTAL

R\$ 80.473,21



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2015

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa:

CNPJ N.º:

Endereço:

Telefone: Fax:

Validade da Proposta: dias (no mínimo 60 (sessenta) dias)

Banco: Agência: Conta Corrente:.....

Representante da Empresa:

Cargo: RG: CPF:

GRUPO 1						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
1	Bloco de lembrete colorido; dimensões aproximadas: 85mm X 85mm. Caixa com, no mínimo, 600 folhas. Gramatura mínima de 75 G/M2. Referência: FILICUBE, TILEMBRETE ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	150		
2	Livro protocolo, material papel offset, quantidade folhas 100 fl, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. Referência: TILIBRA ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30		
Valor total para o GRUPO 1						

GRUPO 2						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
3	Lapiseira de 0,9 mm, corpo semi emborrachado na parte inferior. Ponteira retrátil que aumenta a resistência do grafite. Recarregável, com borracha no topo giratória substituível e clip Referência: PILOT, FABER CASTELL, CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		
4	Grafite HB para lapiseira 0.9mm. Estojo Translúcidos com 12 minas. Referência: PILOT, FABER CASTELL, CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		
5	Pincel para quadro branco, recarregável, tinta PRETA, com a marca do fabricante impressa no produto. Validade mínima de 12 meses, a contar da entrega. Referência: PILOT, FABER CASTELL, CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	15		
Valor total para o GRUPO 2						

GRUPO 3						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
6	Etiqueta branca, autoadesiva, em papel alcalino, para impressora jato de tinta e impressora a laser, formato 50,8 mm x 101,6 mm, em folhas soltas, 10 etiquetas por folha, acondicionadas em pacotes com 100 folhas. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		
7	Etiqueta branca, autoadesiva, em papel alcalino, para impressora jato de tinta e impressora a laser, formato 84,7 mm x 101,6 mm, em folhas soltas, 6 etiquetas por folha, acondicionadas em pacotes com 100 folhas. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		

8	Etiqueta branca, autoadesiva, em papel alcalino, para impressora jato de tinta e impressora a laser, formato 38,1 mm x 99 mm, em folhas soltas, 14 etiquetas por folha, acondicionadas em pacotes com 100 folhas. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		
9	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato A4, cor branca, medindo: 33,9 x 101,6 mm, para aplicação impressora laser e jato tinta , envelope com 100 folhas e 14 etiquetas por folha. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		
10	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato A4, cor branca, medindo: 25,4 x 66,7 mm, para aplicação impressora laser e jato tinta, envelope com 100 folhas e 30 etiquetas por folha. Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		
11	Etiqueta autoadesiva em papel alcalino, formato A4, cor branca, medindo: 12,7 x 44,5 mm, para aplicação impressora laser e jato tinta, envelope com 100 folhas e 80 etiquetas por folha Referência: PIMACO, MAXPRINT ou equivalente ou de melhor qualidade.		CX	50		
Valor total para o GRUPO 3						

GRUPO 4						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
12	Pasta plástica, em polipropileno, espessura aproximada de 0,35 mm, com aba e elástico, cor cristal/transparente. Tamanho aproximado de 235 mm x 350 mm. Com os dados de identificação da marca e/ou do fabricante impresso no produto. Referência: Yes ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	60		

13	Pasta plástica, tamanho ofício, transparente com grampo e trilho em material plástico flexível sem profundidade. Medidas aproximadas: 250mm x 340mm, sem profundidade. Referência: YES ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	120		
14	Pasta AZ, lombo estreito, espessura 2mm, PRETA, com revestimento plástico interna e externamente, mecanismo de alta pressão, trava e puxador em metal niquelado, com etiqueta móvel e porta etiquetas transparente na lombada, olhal niquelado fixo na pasta, fenda para encaixe do trilho na capa. Dimensões: 28,8 cm largura x 35 cm altura x 3 cm lombada (tamanho Ofício). Referência: CHIES ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	300		
15	Pasta plástica, com CANALETA, material plástico, comprimento 340 mm, largura 240 mm, espessura 4 cm, cor incolor, aplicação guarda de documentos e outros, tipo comum. Referência: YES ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	100		
Valor total para o GRUPO 4						

GRUPO 5						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
16	Cola rápida, contendo cianoacrilato, tubo com bico aplicador, peso líquido de 3g, indicada para pequenos reparos em materiais porosos de acrílico, cartolina, louça, madeira, metal, plástico ou vidro, com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Referência: SUPER BONDER ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30		
17	Corretivo líquido para erros de escrita ou de impressão, acrílica, pigmentos, conservantes e água deionizada; atóxico, 18ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data da entrega do material.		UN	80		

	Referência: BIC, FABER-CASTELL, PRITT, SCOTCH ou equivalente ou de melhor qualidade.					
18	Estilete, espessura em aço inoxidável, lâmina de 9 mm, material corpo plástico, com trava de segurança. Referência: CIS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	60		
19	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado inoxidável, medindo aproximadamente 145 mm de comprimento x 18 mm de largura. Referência: ACC, CIS, BACCHI ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30		
20	Fita adesiva transparente, tipo durex. Medidas aproximadas 12 mm X 30 metros. Com a marca do fabricante impressa na parte interna do rolo. Validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega. Referência: 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30		
21	Fita adesiva dupla face, com espuma acrílica, na cor branca. Medindo aproximadamente: 24mm X 1,50 metros. Com a marca do fabricante impressa na parte interna do rolo. Validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega. Referência: 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	60		
22	Identificador de chave – em plástico resistente, com etiqueta e argola, medindo aproximadamente 5,8 x 2,6 x 0,5 cm. Cores diversas. Referência: ACRIMET ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	150		
23	Tinta com fórmula especial para carimbo automático auto-entintado, cor PRETA, frasco com no mínimo 40ml. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Referência: Radex, Trodat, ou equivalente ou de melhor qualidade.		FR	15		
24	Saco plástico transparente, 0,15mm, tamanho ofício para pasta catálogo, com 04 furos.		UN	1000		
Valor total para o GRUPO 5						

GRUPO 6						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
25	Prancheta portátil, material acrílico, dimensões aproximadas de 340 mm x 235 mm (C X L), espessura aproximada de 3 mm, cor fumê, com prendedor resistente na parte superior central. Referência: Acrimet, Waleu, Tilibra, ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	20		
26	Grampeador médio, todo em metal, alfineta e grampeia; capacidade: pente inteiro; grande até 25 fls. Para grampos 24/6 e 26/6. Referência: CIS, RADEX, MAPED ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	60		
27	Grampeador tipo ALICATE, todo em metal, alfineta e grampeia; capacidade: pente inteiro; grande até 25 fls.; grampos 24/6 e 26/6. Referência: CIS, RADEX, MAPED ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	40		
28	Organizador de escritório em acrílico, com 03 bandejas. Medidas aproximadas: 36 x 26 x 20 cm. Referência: WALEU, ACRIMET ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	20		
Valor total para o GRUPO 6						

GRUPO 7						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
29	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: vermelho – 2,5mm, 750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		RL	3		

30	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: verde – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		RL	3		
31	Cabo elétrico flexível em cobre – 100 metros – cor: branca – 2,5mm,750V, com NBR 13249, anti-chama, NBR 5410, certificado pelo Inmetro – deverão ser apresentados em rolos e com todas as informações técnicas do produto e do fabricante, em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante.		RL	3		
32	Cabo guia metálico revestido em polipropileno. Comprimento: 20m; diâmetro: 4mm.		UN	2		
33	Interruptor de embutir, com duas (02) sessões, com placa 4 x 2 , 10 A, BRANCO. Referência: PIAL ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		
34	Interruptor de embutir, com uma (01) sessão, com placa 4 x 2, 10 A, BANCO. Referência: PIAL ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		
35	Disjuntor termomagnético, para baixa tensão, 10A, unipolar, capacidade de interrupção de 50/60 hetz, 380/220 V. Deverá possuir as dimensões ideais (comprimento, largura e altura) para instalação no barramento de modelo DIN-SN da Marca CEMAR. Com certificado INMETRO. Referência: PIAL ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	20		
36	Fusível ampola vidro, ação rápida (F) 5x20mm (20AG) 250V, Valor 500mA.		UN	100		
Valor total para o GRUPO 7						

GRUPO 8						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
37	Cola em epoxi, tipo Durepoxi, em massa, com 100 gramas. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Referência: LOCTITE ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	20		
38	Lubrificante antiferrugem, óleo de base sintética biodegradada; evita e elimina a ferrugem e lubrifica; repele a umidade e desengripa, contendo 300ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Referência: WHITE LUB de melhor qualidade.		UN	10		
39	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido. Para água, bisnaga com 75g. Referência: TIGRE, PULVITEC de melhor qualidade.		UN	15		
40	Adesivo de silicone incolor para uso geral; alta adesão e flexibilidade; resiste entre -30°C a 120°C; antifungo e antimofo; forma película em 5 min; bisnaga de 280g. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data de entrega do material. Referência: TIGRE, PULVITEC de melhor qualidade.		UN	15		
41	Fita veda rosca de matéria plástica micro-fibrosa, moldável. Comprimento: 18mm X 50m. Resistente a líquidos quentes. Espessura: 0,6 a 0,8mm. Temperatura de Trabalho: -90°C a +240°C. pH de trabalho: 0 a 14. Ponto de Fusão: 327-342°C. Atender as normas da ABNT. Validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega. Referência: TIGRE, 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30		

42	Fita isolante 19mm X 20m, cor PRETA. Produzida com filme composto especial de PVC, revestida com adesivo de borracha natural, sensível a pressão, não corrosivo. Resistente a ação de bactérias, fungos e ácidos. Aplicada principalmente para proteção de tubulações e emendas aterradas ou não, para evitar a corrosão. Espessura Total: >= 0,25mm. Resistência à Tração : >= 30N/25mm. Alongamento: 130%. Adesão ao Aço : >= 3 N/25mm. Classe de temperatura: 80° C. Referência: TIGRE, 3M ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100		
-----------	---	----	-----	--	--

Valor total para o GRUPO 8

GRUPO 9						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
43	Grelha para ralo, em PVC, tipo redonda, bitola 100 mm, com fecho e sem caixilho. Para aplicação em instalações hidráulicas. Referência: TIGRE ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	200		
44	Peneira para ralo de pia, 7cm de diâmetro. Referência: Ralinho para pia SECALUX ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		

Valor total para o GRUPO 9

GRUPO 10						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
45	Reparo para torneira rosca 43, modelo MVS, material liga de cobre. Referência: DECA, BLUKIT ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	100		
46	Sifão sanfonado para pia. Produzido em polipropileno. Material que não adere gordura. Resistente a temperaturas de -20°C a +100°C. Adaptável para diâmetros de 38mm, 40mm, 48mm e 50mm. Bucha de redução de 1 1/2" X 1 1/4"m X 1". Referência: TIGRE de melhor qualidade.		UN	30		

47	Válvula de escoamento, em PVC, para pia de lavatório. Diâmetro de 1 polegada. Sem Ladrão. Com tampão, anel de vedação em borracha, flange de fixação em PVC, cor BRANCA. Referência: TIGRE de melhor qualidade.		UN	100		
48	Duchas higiênicas para banheiros ¾ cromada multidirecional com terminação em plástico. Referência: TIGRE de melhor qualidade.		UN	20		
49	Rabicho flexível em PVC. Diâmetro: 1/2". Comprimento: 40cm. Com alertas e niple Ø 1/2", duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção. Referência: TIGRE de melhor qualidade.		UN	30		
Valor total para o GRUPO 10						

GRUPO 11						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
50	Parafuso metálico, para bucha de 05 mm, com cabeça tipo fenda, rosca madeira.		UN	1000		
51	Parafuso metálico, para bucha de 08 mm, com cabeça tipo fenda philips, rosca madeira.		UN	1000		
52	Parafuso metálico, para bucha de 10 mm, com cabeça tipo fenda, rosca madeira.		UN	1000		
53	Bucha Plástica Para Fixação Nº 5.		UN	1000		
54	Bucha Plástica Para Fixação Nº 8.		UN	1000		
55	Bucha Plástica Para Fixação Nº 10.		UN	1000		
56	Prego de aço de 15 x 21, pacote com 1 kg.		KG	5		
57	Prego de aço de 13 x 21, pacote com 1 kg.		KG	5		
58	Lixa nº 100 - lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275, largura 225.		UN	100		

59	Lixa nº 120 - lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275, largura 225.		UN	100		
60	Placa de Gesso Acartonado. Dimensões aproximadas: 60cm x 60cm x 10 cm (L X C X E).		UN	30		
Valor total para o GRUPO 11						

GRUPO 12						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
61	Torneira para pia com corpo longo em aço inoxidável cromado com rosca ½ polegada, curva 180 graus e bico móvel longo e arejador para instalação em bancada.		UN	10		
62	Torneira de lavatório para instalação em bancadas, longa, água fria, entrada de alimentação de água de ½". Cumprimento mínimo de 15 cm. Referência: FABRIMAR ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30		
63	Torneira de jardim de cor Preta, confeccionada em plástico com bitola de 1/2 e 3/4, conector universal.		UN	30		
Valor total para o GRUPO 12						

GRUPO 13						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
64	Coador para café em flanela, tamanho grande, capacidade: 1,5l, medindo: 33cmX28cm (LxP) aproximadamente, com cordão de ajuste de encaixe, sem cabo.		UN	100		
65	Copo tipo TAÇA para água, em vidro temperado incolor, sem desenhos, capacidade aproximada 300ml.		UN	50		
66	Copo alto para água, em vidro temperado incolor, sem desenhos, capacidade 300ml.		UN	300		
67	Xícara para café com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 50ml.		UN	150		
68	Xícara para chá com pires, em porcelana branca lisa, capacidade de, no mínimo, 180ml.		UN	100		
Valor total para o GRUPO 13						

GRUPO 14						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
69	Lâmpada compacta eletrônica de 20W/220V. Referência: OSRAM, PHILLIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	100		
70	Lâmpada compacta eletrônica de 40W/220V. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		
71	Lâmpada fluorescente compacta de 15W/220V, com reator eletrônico, luz branca, bocal E27, para luminária tipo tartaruga. Comprimento máximo: 11 cm. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	100		
72	Lâmpada fluorescente tubular T5 de 14w. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		
73	Lâmpada fluorescente tubular T5 de 28w. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50		
74	Lâmpada de luz mista com potência de 250W, 220V, bocal E-27. Referência: OSRAM, PHILIPS ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	20		
75	Luminária de emergência de LED, 30 lâmpadas bivolt 3H/6H, com seta indicativa de saída.		UN	30		
Valor total para o GRUPO 14						

GRUPO 15						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
77	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 14W, 220V.		UN	50		
78	Reator eletrônico para uma (01) lâmpada fluorescente. Potência: 20W.		UN	50		
79	Reator eletrônico para lâmpadas T5 com sistema de preaquecimento para duas lâmpadas T5 de 28W, 220V.		UN	300		
Valor total para o GRUPO 15						

GRUPO 16						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
80	Bateria não recarregável, alcalina, 9 V. Referência: DURACELL, PANASONIC, SONY ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	40		
81	Pilha Alcalina tipo AA, pacote com 2 Unidades não recarregável, tensao nominal 1,5 volts. Com o nome da marca no corpo do produto. Livre de mercúrio e cádmo. Informação e orientação sobre o uso do produto deve estar em português. Embalagem com 2 (duas) unidades. Validade mínima de 36 meses, a contar da data de entrega. Referência: DURACELL, SONY, RAYOVAC ou equivalente ou de melhor qualidade.		PCT	100		
82	Pilha Alcalina, tamanho AAA (palito), não recarregável, tensao nominal 1,5 volts. Com o nome da marca no corpo do produto. Livre de mercúrio e cádmo. Informação e orientação sobre o uso do produto deve estar em português. Embalagem com 2 (duas) unidades. Validade mínima de 36 meses, a contar da data de entrega. Referência: DURACELL, SONY, RAYOVAC ou equivalente ou de melhor qualidade.		PCT	300		
Valor total para o GRUPO 16						

GRUPO 17						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
83	Dispenser de papel higiênico,material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade rolo de até 300m, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.		UN	15		
84	Dispenser de sabonete líquido e álcool em gel, em material plástico, cor branca, com reservatório, reposição manual, com capacidade de 800ml, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.		UN	15		

85	Dispenser papel toalha, material plástico ABS, cor branca, características adicionais capacidade mínima de 400 folhas, fechadura de segurança, com kit para fixação na parede, com buchas e parafusos.		UN	15		
86	Dispenser para protetor de assento sanitário, em material plástico, cor branca, capacidade mínima para 40 folhas, com kit para fixação na parede (com buchas e parafusos).		UN	15		
87	Lixeira redonda em Polipropileno, cesto na cor branca, capacidade: 13 litros, sem tampa, dimensões: 274x252x370 mm (E X L X P) aproximadamente.		UN	15		
88	Assento sanitário, na cor branco, arco almofadado, em polietileno especial, com enchimento de espuma. Sobretampa de cobertura total, em polipropileno. Compatível com vasos da marca DECA. Referência: ASTRA ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	20		
Valor total para o GRUPO 17						

GRUPO 18						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
89	Fechadura para banheiro, acabamento oxidado (tipo “dourado”), distância de broca 40mm. Modelo 1820/21, marca: STAM		UN	30		
90	Fechadura tipo externa, acabamento oxidado (tipo “dourado”), distância de broca 40mm. Modelo 1801/21, marca: STAM		UN	20		
Valor total para o GRUPO 18						

ITEM 91						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
91	Cone de sinalização, em PVC, nas cores laranja e branco fotoluminescente (75 cm de altura).		UN	60		
Valor total para o ITEM 91						

ITEM 92

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
92	Estrado modular, em polietileno de alta densidade (PEAD), com encaixe, tipo macho/fêmea, medindo: 50CM X 50CM X 5CM (L X C X A), na cor preta.		UN	100		
Valor total para o ITEM 92						

GRUPO 19

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
93	Gel de silicone, pote de 300 gramas, hidratante, restaurador de curvim, couro, vinil, borracha, etc. Para painéis de automóveis.		UN	20		
94	Detergente concentrado tipo shampoo automotivo para limpeza/lavagem de automóveis, com as seguintes características: líquido, neutro, pH: 8,5, diluição 1/20, apresentado em embalagem plástica tipo bombona com 5 litros do produto, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.		UN	20		
Valor total para o GRUPO 19						

GRUPO 20

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
95	Plástico bolha transparente, com 130 cm de largura e 100 metros de comprimento. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com identificação do fabricante.		RL	1		
96	Barbante em 100% algodão cru, com 8 fios, medindo 300m de comprimento.		RL	20		
97	Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22cm X 23cm, folha simples, branco, macio e absorvente. Pacote com 50 unidades.		PCT	100		
Valor total para o GRUPO 20						

ITEM 98

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)

98	Ração para carpas da espécie KOI (carpa brocada) médias e grandes, a base de alho e gérmen de trigo. Pacote com 01 quilo.		KG	20		
Valor total para o ITEM 98						

GRUPO 21						
Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
99	Cabo de Rede CAT 5E Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568A; Cada caixa com 305 metros. Ref.: Cabo Furukawa CAT 5E ou similar.		UN	2		
100	Filtro linha, tipo régua, tensão alimentação 127/220 V, corrente máxima 15, quantidade saída 6 tomadas mod 2p t universal, características adicionais c/ fusível, interruptor liga/desliga, indicação luminosa (ligado/desligado), comprimento mínimo do cabo 1,30. Padrão ABNT 14136.		UN	100		
101	Conector RJ45 Plug Modular MACHO Cat5E Ref.: Conector RJ45 Furukawa Plug Cat5E ou similar.		UN	200		
102	Conector FÊMEA RJ45 branco Cat5E Ref.: Conector fêmea RJ45 branco Cat5E.		UN	100		
103	Cabo HDMI. Compatibilidade: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i, 1080p. Comprimento: 2m. Conectores: macho-macho.		UN	20		
Valor total para o GRUPO 21						

GRUPO 22

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
104	Mouse optico, tipo PS/2, SEM FIO, modelo PADRÃO MICROSOFT, aplicação microcomputador, características adicionais botão central CO SCROLL, quantidade botões controle 3 Mouse Tecnologia sem fio com RECEPTOR USB, funciona através de rádio-frequência de 2.4GHz, tecnologia óptica de 800dpi, 3 botões, possui 16 canais de frequência, Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT. Referência: MOUSE Multilaser/MO150 ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	30	39,92	1.197,60
105	Base para mouse ergonômico com descanso para pulso, base em neoprene, 5mm de espessura, base emborrachada para melhor fixação à mesa.		UN	50	20,33	1.016,50
106	Apoio de punho para uso do teclado, em GEL, ergonômico, de qualidade superior, com base aderente, superfície em tecido especial na cor preta, confeccionado em poliuretano. Dimensões aproximadas: 47cm x 8cm x 3cm. Especialmente desenvolvido para prevenção da "LER", possui laudo ergonômico. Atende à NR17-Ergonomia do MTPS. Referência: MULTILASER, LEADERSHIP ou equivalente ou de melhor qualidade.		UN	50	22,66	1.133,00
Valor total para o GRUPO 22						3.347,10

GRUPO 23

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
107	Cartão de memória, tipo SDHC ou SDXC, classe 10, com capacidade mínima de 32 GB. Com o nome do fabricante impresso no corpo do produto. Validade mínima de 36 meses, contados da data de entrega. Dimensões: 32 x 24 x 2,1 mm (sem uso de adaptador). Referência: SANDISK, KINGSTON ou equivalente ou de melhor		UN	10		

	qualidade.					
108	CD-RW regravável. Velocidade de gravação: Mín. 12X. Tempo de armazenamento: 80 minutos. Capacidade Armazenamento: 700MB. Embalados individualmente com logomarca do fabricante e na mídia. Garantia de 12 meses a partir da entrega. Ref.:Cdr-w regravável (80min/700mb)12x slim Hp ou similar.		UN	50		
109	CD-R gravável 52 X 80M 700MB. Velocidade de gravação: Mín. 24X. Tempo de armazenamento: 80 minutos. Capacidade Armazenamento: 700MB. Embalados individualmente com logomarca do fabricante. Garantia de 12 meses a partir da entrega.		UN	650		
110	Mídia DVD-RW com capacidade mín. de 4,7 GB, 120 minutos Velocidade de gravação: Mín. 4X. Compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução. Embalados individualmente, logomarca do fabricante impressa no DVD. Garantia de 12 meses a partir da entrega.		UN	450		
Valor total para o GRUPO 23						

GRUPO 24

Item	Descrição	Marca/modelo	Unid.	QTD	Unit.	TOTAL (R\$)
111	Fone de ouvido intra-auricular, estéreo. Plug P2 (3,5mm). Comprimento mínimo do fio: 1,5 metro. Sensibilidade de 108db. Auriculares em silicone. Referência: Multilaser PH016 ou equivalente ou de melhor qualidade		UN	30		
112	Fone de ouvido c/ microfone, com protetor de ouvido almofadado e revestido em nylon; microfone flexível e ajustável; controle de volume; haste flexível para encaixe ideal; conecta-se a equipamentos portáteis (CD player, gravadores, notebooks, etc); Sensibilidade aproximada: 110dB; potência aproximada: 25mW. plugue stereo		UN	40		

	35mm. Garantia de 12 meses a partir da entrega.					
Valor total para o GRUPO 24						

(Local e Data) de de 2015.

NOME:
CARGO:

OBSERVAÇÃO: Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após desempate ou negociação, não será aceita a proposta que apresentar valor **GLOBAL** e **UNITÁRIO** dos **itens** superiores aos preços de referência constantes no ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS do Termo de Referência.